



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.300/2014

"NOMEIA MEMBROS DO SISTEMA DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE – SINP, DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Sistema de Negociação Permanente – SINP**, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Art. 13 da Lei Municipal nº. 1.037, datada de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 1.090, datada de 09 de maio de 2012, abaixo representado a saber:

Amauri Pinto Marinho- Secretário Municipal de Finanças

Filipe Kohls- Secretário Municipal de Administração

Tatiana Aparecida Otoni – Procuradora Geral Municipal

Juciene Lopes Thompson - Controlador Geral do Município

Marilene da Silva Souza – Representante da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus

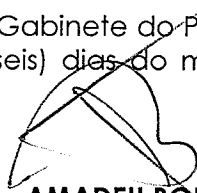
Arildo Vital – representante eleito em assembleia

Dielson Soares de Oliveira – representante eleito em assembléia

Art. 2º. O Sistema de Negociação Permanente – SINP, será coordenado por um representante escolhido por aclamação pela maioria simples dos membros, tendo alternância dos membros eleitos a cada 02 (dois) anos, conforme artigos 14 e 15 da supracitada Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal